



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2006-ProGRAD

***Altera os prazos para cadastramento de  
projetos e de bolsistas do PIB 2006***

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a necessidade de ajustar o cronograma de cadastramento inicial de projetos e de bolsistas para o PIB 2006, em face da baixa demanda de registro de projetos,

RESOLVE:

Art. 1º - alterar os prazos estabelecidos no item 4 (4.1 e 4.2) do Edital 01/2006-ProGRAD, que passam a ter a seguinte periodização:

01/02/2006 a 02/03/2006 – cadastramento pelo setor e divulgação *on line* dos projetos  
20/02/2006 a 02/03/2006 – inscrição *on line* de candidatos (responsabilidade do aluno ou aluna)  
03/03/2006 a 07/03/2006 – seleção dos candidatos pelo setor  
03/03/2006 a 15/03/2006 – cadastramento *on line* dos candidatos selecionados  
09/03/2006 a 17/03/2006 – encaminhamento ao DAAE/ProGRAD, por meio de Protocolado, de cópia do projeto cadastrado *on line* e da documentação dos bolsistas cadastrados.

Art. 2º - confirmar que os casos omissos são resolvidos pela ProGRAD no âmbito de sua competência, conforme Edital 01/2006 ProGRAD.

ProGRAD/UFES, 13 de fevereiro de 2006

Izabel Cristina Novaes  
Professora Pró-Reitora de Graduação